



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Nº 10.

08 de abril de 2025

PRESIDENTE: Vereador José Carlos Sizino Franco

OBJETO DA ANÁLISE: Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025

AUTORIA: Edvaldo Xavier Almeida Neto (Presidente da Câmara de Vereadores do município de Laranjeiras/SE).

EMENTA: Declarar a novena do Sagrado Coração de Jesus, os dobres dos sinos e os cantos tradicionais como patrimônio cultural e imaterial do Município de Laranjeiras/SE.

Tramita, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, Autoria de Edvaldo Xavier Almeida Neto, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Laranjeiras SE, tendo por objetivo declarar a novena do Sagrado Coração de Jesus, os dobres dos sinos e os cantos tradicionais como patrimônio cultural e imaterial do Município de Laranjeira/SE.

PARECER

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, emito Parecer favorável para que a matéria seja tramitada e apreciada pelo Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 08 de abril de 2025.

Vereador José Carlos Sizino Franco
Presidente Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

O Vice-Presidente e o Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Reunidos, em sessão de 08 de abril de 2025, opinaram por acompanhar o voto de Aprovação do Relator, sobre o Projeto de Lei n.º 06/2025, Autoria de Edvaldo Xavier Almeida Neto, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Laranjeiras/SE.

Vereador Juliano Soares Menezes
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador Ruston Luiz Zuzarte dos Santos
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diante do exposto, de forma unânime, esta comissão Vota Favorável a este Projeto.

Nestes termos encaminhamos o presente parecer ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 08 de abril de 2025